

BELÉMPREV



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

PORTARIA Nº 629/2024 – GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.46.702734PA, à servidora **IDELZUITH BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº 0102644-020, ocupante do cargo efetivo de Agente de conservação e limpeza, lotada na Seção de Serviços gerais e Arquivo desta Autarquia; solicita concessão de licença prêmio referente aos triênios **2016/2019 e 2019/2023**;

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora **IDELZUITH BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº 0102644-020, ocupante do cargo efetivo de Agente de conservação e limpeza, lotada na Seção de Serviços gerais e Arquivo desta Autarquia, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio para posterior usufruto, referente aos triênios **2016/2019 e 2019/2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 17 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV